

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

CONVOCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA
LISTA DE ESPERA DO SISU 02-2013

EDITAL Nº23, de 12 de junho de 2013

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que:

1. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG, Campus Arinos, dentro das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 02-2013 acontecerá por meio da utilização da Lista de Espera do SISU 02-2013.

1.2. A seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes que porventura surgirem após as chamadas do 2º Vestibular de 2013 do IFNMG, acontecerá por meio da utilização da Lista de Espera do SISU 02-2013.

2. Todos os candidatos que constarem na Lista de Espera do SISU 02-2013 estarão automaticamente convocados a participar de uma **reunião no dia 18 de junho de 2013, às 09h00min.**, no Ginásio Poliesportivo do *Campus Arinos* do IFNMG, localizado na Rodovia MG 202, Km 407 – Arinos/MG – CEP: 38.680-000.

3. Para participar da reunião descrita no item 2 deste edital o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1 - Para as vagas de ampla concorrência:

- A) Carteira de Identidade;
- B) CPF;
- C) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- D) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- E) Prova de quitação do serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- F) Histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Médio;
- G) Duas fotos 3x4;
- G) Comprovante de residência

Exigimos também alguns documentos preenchidos e assinados pelo candidato:

- Requerimento de Matrícula

Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino (devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos);

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão original e recente (máximo 30 dias), caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar;

3.2 – Para o sistema de reserva de vagas:

Todos os documentos previstos no Termo de Adesão 2/2013. (Disponível em: <http://www.ifnmg.edu.br/sisu/3574-sistema-de-selecao-unificada-sisu-2-2013>)

4. Os candidatos aos cursos de graduação do IFNMG – *Campus* Arinos que concluíram o ensino médio neste *Campus* e irão participar da reunião (seleção), deverão retirar, na Secretaria de Registro Escolar do respectivo *Campus*, do dia **15/07/13** ao dia **17/07/13**, os documentos mencionados na letra C do item 3.

5. Todos os documentos citados no item 3 deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na reunião citada no item 2, por servidor autorizado do IFNMG, desde que seja apresentado o documento original.

6. Será considerado representante do candidato apenas quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

7. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.

8. Na reunião citada no item 2 será permitida apenas a entrada de candidatos e representantes de candidatos (verificados na Lista de Espera do SISU 02-2013), além de servidores do IFNMG. **Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após as 09 horas.**

9. Na reunião citada no item 2 será feita chamada nominal dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera do SISU 2/2013, para efetuar a matrícula, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

10. São 18 vagas para o *Campus* Arinos e estas referem-se ao curso de **Bacharelado em Administração**, distribuindo-se da seguinte forma:

10.1 Ampla concorrência: 09 vagas

10.2- Modalidade de Reserva de vagas: 09 vagas, a saber:

10.2.1 VRR1: 2 vagas

10.2.2 VRR1-PPI: 3 vagas

10.2.3 VRRS: 1 vagas

10.2.4 VRRS-PPI: 3 vagas

11. Após o preenchimento das vagas disponíveis, o candidato (ou seu representante), que não for chamado da lista de espera e que deseja ser convocado, caso haja alguma desistência, deverá protocolar, no mesmo local da reunião, a ficha de INTERESSE que será disponibilizada no portal eletrônico do IFNMG (www.ifnmg.edu.br).

12. Havendo mais de um candidato que manifeste interesse na forma do item 11, a ordem de preferência para novas vagas respeitará a precedência entre eles na lista de espera do SISU 2/2013 para o curso pleiteado.

13. O candidato que não comparecer à reunião e que deseja ingressar em vagas remanescentes que porventura surgirem, será reclassificado após os candidatos que manifestaram interesse e compareceram à reunião, na forma do item 11.

ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Geral do IFNMG – *Campus* Arinos